

PORTARIA Nº 114 - de 17 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Marli Terezinha Suffiatti Luzzi**, Orientadora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 18 de junho a 17 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de junho de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete